

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

## PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001569/2024

Ouro Preto, 22 de agosto de 2024.

### RESPOSTA INDICAÇÃO 150/24

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 11947/2024 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação 150/24 de autoria da Vereadora Lilian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

**Yuri Borges Assunção**  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



50000020654

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



INDICAÇÃO: 15<sup>0</sup>/24

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 44113  
Correspondência recebida  
Em 15/05/24  
Ass. VERD Hs e 14h 41 min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde (CMS), Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Fazenda e Unidade de Vigilância e Zoonoses (UVZ) sugerindo que seja criado um Departamento de Bem Estar Animal, Núcleo da Pessoa com Deficiência e da Mulher.

No que diz respeito ao Departamento de Bem Estar Animal, o objetivo é viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum.

No que diz respeito ao Departamento da Mulher, teria como objetivo promover, articular, executar e monitorar políticas públicas para as mulheres no âmbito municipal, considerando toda a sua diversidade: geração, orientação sexual, raça/etnia, localização nos espaços rural e urbano, assim como sua condição de portadora ou não de deficiência.

Além disso, planejar, organizar, dirigir e monitorar os planos, programas, projetos e ações que visem à defesa dos direitos das mulheres, assegurando-lhes a plena participação da vida sócio econômica, política e cultural do município, bem como se articular com setores da sociedade civil e órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de ações e campanhas educativas relacionadas às suas atribuições; Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no município; Formular políticas de interesse específico das mulheres, de forma articulada com toda a Administração Municipal, assim como em parceria com os Governos Estadual e Federal, da administração direta e indireta; e Aderir ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Sobre o Núcleo da Pessoa com deficiência, o objetivo seria proporcionar qualidade de vida e cumprir com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), desta forma, promovendo o protagonismo, interação, participação na sociedade e acessibilidade para as pessoas com deficiência. Sabemos a importância de trazerem políticas públicas de inclusão e acessibilidade para a cidade e esse



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



departamento seria uma forma de conseguirmos incluir essas pessoas.

## Justificativa

A presente Indicação se justifica visando garantir políticas públicas eficientes para toda a população.

Sala de Sessões, 13 de Maio de 2024.

Matheus Pacheco  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE  
:91360510630

Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:9136051063  
0  
Dados: 2024.05.15 14:43:48  
-03'00'

Vereadora Lilian França - PP

APROVADO em única discussão

em 16 de Maio de 2024

Com 1 vozes contra

AP: Sordrinho, Mércinho,  
Tavica, Kuruzu, Nércio,  
Kuruzu, Digo, Júlio Gori



**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 20 de agosto de 2024.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

11947/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE  
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO  
YURI BORGES ASSUNÇÃO

**Assunto: INDICAÇÃO 150/24**

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 7219/2024, referente a Indicação 150/24 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

*Isabela G. R. Guimarães*  
Secretária Municipal Adjunta  
de Saúde de Ouro Preto

**PREFEITURA DE OURO PRETO**  
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200



OFÍCIO 001492/2024

Ouro Preto, 09 de agosto de 2024.

DE: FRANCYELE MAIA SOBREIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES

PARA: LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

ASSUNTO: Resposta a INDICAÇÃO nº 150/24.

Prezado,

Considerando a Indicação supracitada, venho, pelo presente, que a Política de Bem estar animal, por Lei, não é considerada uma Política de Saúde. Diante do exposto a Lei Complementar Federal nº 141/2012 *exclui* os gastos com preservação e correção do meio ambiente, como é o caso da política de bem estar animal, como despesa em saúde e para além disso reforça-se ainda com a **NOTA TÉCNICA Nº 13/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS** as atribuições e competências das Unidades de Vigilância de Zoonoses, que se direcionam aos animais de relevância para a saúde pública.

Cabe salientar ainda, que o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA (TAC)** celebrado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Ouro Preto em 15 de agosto de 2018, atribui ao município algumas obrigações específicas, como: Execução de manejo humanitário e efetivo de cães e gatos em área urbana; Realizar castrações cirúrgicas gratuitas de caninos e felinos; Regularizar o serviço municipal de registro de cães e gatos. Promover campanhas contínuas de educação ambiental; Realizar campanhas de adoção. Promover a fiscalização de pessoas físicas ou jurídicas que criam animais para reprodução com fins comerciais, ações essas realizadas de forma eficiente pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



Diante do exposto, as atribuições do Setor de Zoonoses se concentram nos casos daqueles animais que sejam relacionados diretamente com a saúde humana.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Francyele Maia Sobreira**  
Chefe de departamento de Zoonoses  
Autoridade Sanitária - SMS / PMOP  
Matrícula: 14859

---

FRANCYELE MAIA SOBREIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES